



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.540/2022

Concede prorrogação de licença maternidade a servidora
TATIANE APARECIDA MANINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **TATIANE APARECIDA MANINI**, matrícula 1004270, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.919.844-3 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 061.314.859-25, nomeada em 09 de maio de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença maternidade no período de 19 de julho de 2022 à 16 de setembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 Agosto 120 de
DE N.º 12495
UMUARAMA 04 / 08 20 de
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS